



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONCURSOS E EXAMES
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 12/2016

**PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE 2016
VAGAS PARA REOPÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas aos interessados, as inscrições para o Processo Seletivo Interno de vagas para **Reopção dos Cursos de Graduação** dos *campi* Manaus Centro, Manaus Zona Leste e Manaus Distrito Industrial, para o 2º Semestre do ano letivo de 2016, obedecendo às condições constantes neste Edital.

1. DA NATUREZA

- 1.1 O Processo Seletivo interno de vagas para Reopção nos Cursos de Graduação será regido pelo Edital nº 12/2016 da Pró-Reitoria de Ensino e coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI).

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será oferecido o seguinte quantitativo de vagas para a Reopção entre os cursos de graduação do IFAM:

CAMPUS MANAUS CENTRO – Av. Sete de Setembro, nº 1.975 – Centro.

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM FÍSICA	Vespertino	14
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Vespertino	14
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Vespertino	19
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Vespertino	14
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noturno	18
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Vespertino	18
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	Noturno	13
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	08
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	02
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	06

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – Av. Governador Danilo Areosa, s/nº – Distrito Industrial.

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	13
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Noturno	14
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Noturno	12
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Diurno	05
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Noturno	11

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE – Av. Cosme Ferreira, nº 8.045 – São José Operário.

CURSO	TURNO	VAGAS
MEDICINA VETERINÁRIA	Diurno	03

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas.
3.2. O período de inscrição será de **25 a 29 de abril de 2016**, no setor de Protocolo no *campus* em que o aluno estiver matriculado.
3.3. Documentação necessária:
3.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no Protocolo Geral do *campus*;
3.3.2. Comprovante de matrícula; e
3.3.3. Histórico Acadêmico da Graduação em curso, atualizado.
3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos listados acima, em envelope lacrado e apenas com a indicação do nome do candidato e do curso pretendido na capa;
3.5. O candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento do Processo Seletivo de Reopção de Curso.
3.6. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.
3.7. Cada candidato poderá realizar apenas **uma única** inscrição.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 4.1. Serão considerados aptos às vagas para Reopção dos Cursos de Graduação do IFAM para o 2º semestre de 2016, os

candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Não esteja cursando o primeiro período do curso de origem;
- 4.1.2. Ter coeficiente de rendimento acumulado de no mínimo 7,0 (sete);
- 4.1.3. Estar matriculado em curso de origem do mesmo grupo do curso pretendido, conforme detalhado no quadro de equivalência no item 5 deste Edital.
- 4.1.4. Não ter integralizado mais que 50% da carga horária do curso de origem.
- 4.1.5. Não ter tido retenção no seu Histórico Acadêmico de Graduação.
- 4.1.6. Ter ingressado no IFAM via Processo Seletivo, sendo vetada a inscrição ao candidato já beneficiado por Reopção, Transferência ou Portador de Diploma de Editais anteriores.

5. DO QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

5.1. A equivalência entre o curso de origem e o curso pretendido para a Reopção de Curso de Graduação considerará o grupo de cursos especificados nas tabelas seguintes:

GRUPO A
Licenciatura em Matemática
Licenciatura em Física
Licenciatura em Química
Tecnologia em Construção de Edifícios
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Processos Químicos
Tecnologia em Eletrônica Industrial
Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações
Engenharia Mecânica
Engenharia de Controle e Automação
Engenharia Civil

GRUPO B
Licenciatura em Ciências Biológicas
Tecnologia em Alimentos
Tecnologia em Agroecologia
Medicina Veterinária

GRUPO C
Tecnologia em Produção Publicitária
Tecnologia em Logística

5.2 A Reopção de curso somente poderá ocorrer entre cursos de mesmo grupo especificado no quadro de equivalência.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em etapa única, considerando os requisitos listados nos itens 2 e 4 do presente Edital e análise da documentação, descrita no item 3, apresentada no ato da inscrição.
- 6.2. O critério de classificação por curso será o ordenamento decrescente do coeficiente de rendimento dos candidatos inscritos para o respectivo curso.
- 6.3. Para efeito de desempate serão adotados os seguintes critérios consecutivamente:
 - 6.3.1. Maior compatibilidade de aproveitamento em relação às disciplinas cursadas com aproveitamento dentro o curso de origem e o curso pretendido;
 - 6.3.2. Maior coeficiente geral de frequência;
 - 6.3.3. Maior idade.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO

- 7.1. O resultado do Processo Seletivo de vagas para Reopção de Curso, entre os cursos de Graduação do IFAM, será divulgado no dia **04 de maio de 2016**, no site do IFAM (www.ifam.edu.br).
- 7.2. O pedido de recurso sobre o resultado divulgado deverá ser encaminhado a Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI), nos dias **05 e 06 de maio de 2016**, no formulário de aluno disponível nos protocolos dos *campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste.
- 7.3. O resultado do pedido de recurso será divulgado no dia **10 de maio de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Após o encerramento do semestre 2016/1, o candidato deverá solicitar o cancelamento de matrícula do curso de origem;
- 8.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
 - 8.2.1. Histórico Acadêmico do curso superior de origem (original e cópia);
 - 8.2.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
 - 8.2.3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia)
 - 8.2.4. Carteira de Identidade (original e cópia);
 - 8.2.5. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);
 - 8.2.6. Título de Eleitor (original e cópia);
 - 8.2.7. Comprovante do Serviço Militar – para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
 - 8.2.8. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

8.2.9. 03 (três) fotografias 3x4, recentes.

8.3. A matrícula para os candidatos aprovados se dará na Coordenação de Registro Acadêmico ou equivalente do *campus* do curso pretendido.

8.4. A efetivação da matrícula no curso solicitado implica na anulação da matrícula do curso de origem, sem possibilidade de retorno ao mesmo.

9. CRONOGRAMA GERAL

ITEM	ATIVIDADES	DATAS
01	Publicação do Edital N° 12/2016	20 de abril de 2016
02	Período de Inscrição	25 a 29 de abril de 2016
03	Publicação do Resultado	04 de maio de 2016
05	Pedido de Recurso	05 e 06 de maio de 2016
06	Resultado do Recurso	10 de maio de 2016
07	Período de Matrícula	11, 12 e 13 de maio de 2016

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Aqueles que vierem a se inscrever no Processo Seletivo de vagas para a Reopção de Cursos dos *campi* Manaus Centro, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, dos cursos de Graduação do IFAM, para o 2º semestre do ano letivo de 2016, declaram conhecer e atender às disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.

10.2. Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) em conjunto com a Diretoria Sistêmica de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino do IFAM.

10.3. Elege-se a Justiça Federal em Manaus-AM para dirimir as dúvidas resultantes desse Edital.

10.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

11. INFORMAÇÕES

Site: www.ifam.edu.br

IFAM / *Campus* Manaus Centro – (92) 3621-6722

IFAM / *Campus* Manaus Distrito Industrial – (92) 3641-6240

IFAM / *Campus* Manaus Zona Leste – (92) 98435-8191

Manaus (AM), 20 de abril de 2016.

Antônio Ribeiro da Costa Neto
Pró-Reitor de Ensino do IFAM
Portaria N° 1.411 – GR/IFAM, de 30/04/2015